

FH lança projetos de direitos humanos

■ Medidas prevêem indenização de famílias de desaparecidos, redução de penas de criminosos confessos e proteção a testemunhas

Brasília - Gilberto Alves

CLARISSA ROSSI

BRASÍLIA - O presidente Fernando Henrique Cardoso está lançando nesta Semana da Pátria - que tradicionalmente é festejada com todas as pompas pelos militares - diversas medidas na área de direitos humanos, como a indenização de familiares dos desaparecidos e mortos durante a ditadura.

"Desde que assumi o governo temos tentado mostrar na Semana da Pátria que os direitos humanos são parte construtiva da democracia", afirmou ontem o presidente, ao enviar ao Congresso Nacional três projetos de lei pela garantia dos direitos humanos.

Além do decreto concedendo indenizações de até R\$ 138 mil para os familiares de 43 desaparecidos e mortos durante o regime militar.

Fernando Henrique também lançou projetos de lei contra o trabalho escravo, de proteção a testemunhas e de redução das penas para os criminosos confessos que colaborarem com a polícia nas investigações. Estes três projetos de lei dependem ainda da aprovação do Congresso Nacional para entrar em vigor.

Indenizações - Entre as famílias de desaparecidos e mortos beneficiadas quatro são de perseguidos bastante conhecidos. As famílias dos guerrilheiros Carlos Lamarca (da Aliança Libertadora Nacional), morto em 1971, e Carlos Marighela (da Vanguarda Popular Revolucionária), morto em 1969, receberão R\$ 100 mil cada uma, apesar da resistência dos setores militares.

Também receberão indenizações os parentes de Pedro Pomar, do PC do B, morto num atentado a bomba em meados da década de 70, e de Manoel Fiel Filho, morto nos porões do Doi-Codi paulista durante o governo do ex-presidente Ernesto Geisel.

Outro ato na área de direitos humanos assinado pelo presidente nesta Semana da Pátria foi a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

No Dia da Independência, domingo, Fernando Henrique Cardoso participará, pela manhã, da tradicional parada militar. As demais solenidades são de caráter civil. Na parte da tarde, 90 crianças irão ao Palácio do Planalto para uma cerimônia contra o trabalho escravo, ainda durante as comemorações do dia 7 de Setembro.

Crianças da Casa da Cidadania, da artista plástica carioca Ivone Bezerra de Mello, do Simenino, projeto do Ministério dos Esportes e do Exército, e 30 ex-trabalhadores da produção de sisal, na Bahia, estarão com o presidente. A atividade sisaleira é uma das que mais empregam trabalho infantil no Brasil.

Prêmio - No Palácio, nem mesmo o hino nacional será tocado pela banda militar, cabendo sua execução ao saxofonista Léo Gandelman. No final da tarde, Fernando Henrique entregará, no Palácio do Itamarati, o prêmio Camões ao escritor angolano Artur dos Santos, conhecido como Pepetele.

Na cerimônia realizada ontem no Palácio do Planalto, o presidente chegou até a recitar alguns versos de Vinícius de Moraes. Na presença de deficientes físicos - os homenageados do dia -, Fernando Henrique concluiu seu discurso repetindo versos de um dos principais poetas do modernismo e um dos mais importantes letristas da Bossa Nova. Inspirado no poema "Pátria Minha", o presidente afirmou que "amar a pátria é a capacidade de sentir com emoção o dia-a-dia de cada um dos que vivem neste país".

"De minha pátria,
de minha pátria sem sapatos
E sem meias, pátria minha
Tão pobrinha", diz o poema de Vinícius.

■ O presidente Fernando Henrique Cardoso também vai homenagear o pintor Emiliano Di Cavalcanti. O quadro deste que é um mais célebres pintores brasileiros foi colocado ontem no gabinete do presidente. A tela "Independência", do acervo da Caixa Econômica Federal, foi pintada em 1969 para ilustrar bilhetes de loteria. Outras duas exposições - no Museu de Arte Moderna e no Centro Cultural do Banco do Brasil - comemoram no Rio o centenário do nascimento do pintor.



Durante cerimônia realizada ontem no Palácio do Planalto, Fernando Henrique cumprimenta Cláudia Marques, presidente da Associação Brasileira dos Portadores da Talidomida

O CONTEÚDO DO PACOTE

VÍTIMAS DO REGIME MILITAR: O decreto concede indenização a parentes de pessoas desaparecidas ou mortas em função de participação em atividades políticas entre setembro de 1961 e agosto de 1979. O valor da indenização varia de R\$ 100 mil a R\$ 138 mil. Foram beneficiadas 43 famílias de mortos ou desaparecidos durante o regime militar. Da lista constam os seguintes nomes: Merival Araújo, Manoel Aleixo da Silva, Néelson José de Almeida, Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar, Norberto Nehring, Antônio Benetazzo, Acelmar Moreira de Barros, Dimas

Antônio Casemiro, Helber José Gomes Goulart, Luís Hirata, Raimundo Eduardo da Silva, Roberto Cietto, Severino Elias de Mello, Getúlio D'Oliveira Cabral, Lígia Maria Salgado Nóbrega, Divo Fernandes D'Oliveira, Manoel Fiel Filho, Victor Carlos Ramos, Henrique Cintra Ferreira de Ornellas, Célio Augusto Guedes, José Gomes Teixeira, José Maximino de Andrade Netto, Alfeu D'Alcântara Monteiro, Ângelo Cardoso da Silva, Carlos Roberto Zamirato, Elvaristo Alves da Silva, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão, Lucimar Brandão Guimarães, Ro-

berto Macarini, Antônio Ferreira Pinto, Carlos Lamarca, Carlos Marighella, José Campos Barreto, Epaminondas Gomes de Oliveira, Maurício Guilherme da Silveira, Boanerges de Souza Massa, Cassimiro Luís de Freitas, Lourenço Camelo de Mesquita, Otoniel Campos Barreto, Jeová Assis Gomes, Ary Abreu Lima de Rosa, Édson Neves Quaresma e Wlademiro Jorge Filho.

INFORMANTES: O projeto de lei enviado ao Congresso estabelece a redução da pena para quem proporcionar a identificação de criminosos. Terão

pena reduzida os informantes (criminosos confessos que ajudam a polícia) sobre os seguintes crimes: homicídio, roubo, extorsão, tortura, tráfico de armas, tráfico de drogas, corrupção e sonegação fiscal.

PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS: Ainda de acordo com o projeto, será criado o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas. Estão previstas normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção. Os beneficiados pelo programa terão direito a segurança pessoal e transferên-

cia de residência, escolta, preservação da identidade e ajuda financeira.

TRABALHO ESCRAVO: O projeto altera artigos do Código Penal, aumentando as penas para crimes de expor perigo à vida e à saúde de outra pessoa. Assim, sofrerão penas maiores os patrões que, por descaso na adção de medidas de prevenção, sejam responsáveis por acidentes de trabalho. O projeto prevê penas para quem explora o trabalho escravo, ou seja, quem impede o desligamento do serviço em virtude de dívida ou por qualquer natureza.